



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA**  
Secretaria de Administração e Planejamento.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 35/2018**

O Município de Ascurra, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Lairton Antonio Possamai, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 14/06/2018 foi publicado edital de credenciamento de n. 35/2018 com errata visando o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PELO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM A PARTICIPAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS LINDEIROS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1136/2009.

- Que o referido credenciamento possui vigência até 14/6/2019;

- A necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;

-Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

**TORNAR PUBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 16.1.1. do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato (ao valor por m<sup>2</sup> (metro quadrado) de pavimentação, a correção conforme Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, verificadas as condições de mercado – acumulado dos últimos 12 meses – 3,36%) passando a ter a seguinte redação:

1.2 Integram o objeto os seguintes tipos de pavimentação:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Proposto
1	M2	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA	40.000	R\$ 63,87
2	M2	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS (PARALELEPÍPEDOS)	10.000	R\$ 85,46
3	M2	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO.	15.000	R\$ 86,34

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 14/6/2020.

Ascurra, 14 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
LAIRTON ANTONIO POSSAMAI  
Prefeito Municipal